

Dialética do sionismo¹

Maurício Tragtenberg*

O sionismo aparece como um fato “revolucionário”: leva pessoas a deixarem seu país para viver uma vida radicalmente diversa, renunciando à sua origem social, à sua língua, à sua cultura, às suas relações sentimentais, rompendo brutalmente com seu passado, para reconstruir sua vida. Os únicos precedentes paralelos são as Cruzadas e os emigrados que fundam os Estados Unidos. Nos futuros estados-nações não estava previsto um lugar para os judeus. Eles eram “diferentes”. Mais e mais[] largar tudo e construir um “lar nacional” animava os judeus. Todos esses movimentos nacionais tinham uma matriz comum: voltados ao passado, cada povo cada povo cuidava de inventar um passado nacional glorioso, pretendendo marcar por sua existência o retorno a uma “idade de ouro”. Era natural que os primeiros sionistas, na lógica dos movimentos nacionalistas da época, [tivessem] a tendência a ver num território nacional a solução do problema judeu e visualizar na sua vida num novo estado um prolongamento da história judaica, após curta interrupção de 2.000 anos. Os velhos reinos judeus criaram a primeira comunidade, centrada no Primeiro Templo. Após o retorno do exílio babilônio, a segunda comunidade judaica instituiu-se em torno do Segundo Templo. Era chegado o momento de criar uma Terceira Comunidade, um estado judeu moderno, um verdadeiro Terceiro Templo. O pensamento político sionista torna-se inseparável de uma mística religiosa. Embora Herzl, o autor de *O estado judeu*, não fosse movido por uma inspiração messiânica, com o contato [com] as massas judaicas da Europa Central, convence-se de que essa mística era essencial ao sionismo.

Outro elemento integra o desenvolvimento do nacionalismo judaico: o ideal socialista. Para os jovens judeus dos guetos da Rússia e da Polônia, os evangelhos eram Marx, Tolstói. O trabalho manual exerce uma atração mágica sobre esses jovens que assistem seus parentes envelhecerem como comerciantes ou usurários. Todas essas aspirações resumem-se numa só: partir, não ser mais uma minoria sem defesa,

¹ [Publicado originalmente na revista *Nova Escrita Ensaio*, São Paulo, Ensaio, ano IV, n. 10, pp. 105-13, 1982. Revisado por Vânia Noeli Ferreira de Assunção. NE]

* [1929-1998]. Cientista político e professor da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (FGV), professor da PUC/SP onde lecionou por vários anos e da Faculdade de Educação da UNICAMP.

à mercê da primeira tropa de cossacos que encontram no judeu o “bode expiatório” da incapacidade do tsarismo em atender aos reclamos populares.

Deixar essa miserável existência que leva ao autodesprezo do corpo e do espírito. Trabalhar a terra e se libertar pelo contato místico com ela, nossa mãe. Criar uma sociedade sem senhores e escravos, onde todos serão iguais. Realizar isso no “seu” país, marchar nas esteiras dos antigos heróis de seu povo, ressuscitar uma comunidade judia, viver nos espaços dos relatos bíblicos, tal era o sonho. Esse sonho maravilhoso, exaltante, conduziu inúmeros jovens judeus da Europa Central a uma província turca denominada Palestina.

Esse movimento de libertação, puro e corajoso, se propunha a criar uma sociedade harmoniosa onde a única luta a ser travada era a luta contra si mesmo; no meio de tanto entusiasmo um fato perdeu-se de vista: *a Palestina já era um território habitado.*

O sionismo político inicia-se com a obra de T. Herzl *O estado judeu*, que trata da “habitação dos trabalhadores”, da “aquisição de terras”, dos “operários não qualificados”; tudo é previsto, inclusive as cores da nova bandeira nacional.

Em toda a obra de Herzl não há uma só menção sobre a existência dos árabes palestinos. Explica-se quando Herzl sonha com o “estado judeu” pensando em localizá-lo em qualquer lugar, Argentina, Canadá ou Uganda. Somente quando redige o último capítulo de seu livro verifica que só a Palestina como espaço do futuro “estado judeu” seria capaz de mobilizar emocionalmente as massas judias da Europa Central. Para ele, o “estado judeu” na Palestina se constituiria num “ponto firme da civilização contra a barbárie”, num “posto avançado da Europa na Ásia”.

Chaim Weizmann – que se tornou primeiro presidente de Israel –, no Congresso Sionista de 1931, admite que Herzl não ligava necessariamente o sionismo a um estado judeu, nem [apontava] a Palestina como sede.

Weizmann nota que, no Primeiro Congresso Sionista em 1897, quando Herzl admite a ideia de a ressurreição do povo judeu dar-se na Palestina, a fórmula “estado judeu” desaparece de suas declarações. O programa sionista adotado pelo Congresso preocupa-se em “assegurar uma existência legal aos judeus na Palestina”.

Era a época do apogeu do imperialismo, aureolado de glória e idealismo, quando os poemas de Kipling cantam o “fardo” do homem branco em territórios inóspitos. Cecil Rhodes era convertido em herói. Não se relacionava o ressurgimento da Ásia ou África com o surgimento dos nacionalismos europeus.

O sionismo no seu início não é somente o produto dos nacionalismos europeus, faz parte da última vaga da expansão imperialista. O sionismo apareceu cem anos

depois, sem poder beneficiar-se do movimento da expansão europeia, 30 anos antes, para encontrar a resistência afro-asiática à sua presença em terra árabe.

Os sionistas, por ocasião do Congresso da Basiléia de 1897, não conheciam a Palestina, onde jamais puseram os pés. Só conheciam uma realidade: a Europa, com seus “pogroms”, discriminações e terríveis presságios de futuras tragédias. Sabiam vagamente que a Palestina possuía alguns habitantes, mas isso na época não constituía um centro de preocupações.

Herzl era um europeu, e suas ideias, respostas a situações europeias. Os sionistas contemplavam o passado do povo judeu, e não a paisagem da Palestina.

Sion e a menor colina de Jerusalém tornam-se símbolo religioso, local da palavra divina. A estrela de David é o símbolo do novo movimento. O novo estado escolhe a “menorah”, o candelabro do templo, como símbolo agregado. Nesse universo simbólico não há espaço para o período não hebraico da história da Palestina, muito menos para a herança gloriosa de outras nações semíticas irmãs.

Herzl procurava o apoio das grandes potências para seus projetos, daí dirigir-se ao sultão da Turquia: “Se Sua Majestade, o sultão, nos desse a Palestina, poderíamos comprometer-nos a estabilizar completamente as finanças da Turquia. Para a Europa, constituiríamos ali um bastião contra a Ásia, seríamos a sentinela avançada da civilização contra a barbárie. Manteríamos, como estado neutro, relações constantes com toda a Europa, que deveria garantir nossa existência.” (HERZL, 1926, p. 95)

Eis o sionismo colocado no quadro das políticas imperialistas europeias. O texto aprovado significava, no pensamento dos fundadores, visar à autonomia da Palestina judia, sob a soberania do sultão, com a garantia das grandes potências.

Outro traço da política de Herzl era especular com o antissemitismo e com o desejo de se desembaraçar da população judia, para promover a emigração à Palestina. Assim, em 1903, Herzl obteve [aval] do ministro tsarista Plehve, organizador de “pogroms”, iniciando uma tradição política em que a convergência do programa sionista com o dos antissemitas, abertamente reconhecida por ele, tornava-se quase fatal. Plehve promete ao sionismo “apoio material e moral, na medida em que certas de suas medidas práticas sirvam para *diminuir* a população judia na Rússia”, conforme relata Bernfeld (1920, pp. 399ss).

Isso leva Herzl a dizer que “até hoje, meu partidário mais ardente é o *antisemita* de Petersburgo (hoje Leningrado) Ivan V. Simonyi”, conforme relata A. Chouraqui (HERZL, 1926, p. 141). Witte, ministro das Finanças do tsar, explica a Herzl que, “se fosse possível afogar no Mar Negro seis ou sete milhões de judeus, ficaria perfeitamente satisfeito com isso; mas, como tal não é possível, nesse caso, devemos

deixá-los viver”. Quando Herzl observa que espera do governo russo certos estímulos, ele responde: “Mas damos aos judeus estímulos para emigrarem como, por exemplo, pontapés.” (HERZL, 1926, pp. 301ss). Herzl reconhece: “Objetar-me-ão razoavelmente que faço o jogo dos antissemitas quando proclamamos que constituímos um povo, um povo único.” (HERZL, 1926, p. 259)

A realização do estado sionista liga-se a um ato político inglês, a Declaração Balfour, de 2/11/1917. Por que motivos a Inglaterra emitiu a Declaração Balfour? Para alguns antissemitas, ela o fez para compensar os pretensos esforços dos judeus norte-americanos para arrastarem os Estados Unidos para a guerra ou pelas vultosas compras de títulos de guerra pelos judeus ingleses, ou pela teoria romântica, segundo a qual a “declaração” se deu como resposta à invenção de um poderoso explosivo por Heinz Weizmann utilizado pela Inglaterra. [O que mostra] como é inaceitável a tese de Chaim Weizmann, segundo a qual isso se deu por obra da sedução exercida pelo grande retorno sionista no espírito dos ingleses impregnados pela Bíblia (como ele formula em WEIZMANN, 1950, p. 226).

Sabia Weizmann que uma potência empenhada numa guerra de alcance mundial não se moveria por razões metafísicas para conferir aos sionistas um “lar nacional judeu” na Palestina, daí escrever ele que, “ao apresentar-vos a vossa resolução, *confiamos o nosso destino nacional e sionista ao Foreign Office e ao Gabinete de Guerra Imperial, esperançados em que o problema seria considerado à luz dos interesses imperiais defendidos pela ‘Entente’*” (WEIZMANN, 1950, p. 258).

Os grandes motivos da Declaração Balfour foram outros. Foram os efeitos de propaganda esperados sobre os judeus dos impérios centrais e da Rússia, na esperança de colher benefícios na futura liquidação do Império Otomano. Os judeus da Alemanha (onde esteve instalada a sede da Organização Sionista até 1914) e da Áustria-Hungria tinham sido conquistados para o esforço de guerra *pelo fato de se tratar de combater a Rússia tsarista, perseguidora dos judeus*. No território russo conquistado, os alemães apresentavam-se como protetores dos judeus oprimidos, como libertadores do jugo moscovita. “Por demasiado tempo haveis sofrido o jugo de ferro moscovita”, declara, na sua proclamação aos judeus da Polônia, o Alto Comando dos Exércitos Alemão e Austro-Húngaro em agosto/setembro de 1914. É irônico, depois da experiência que se seguiu – com o nazismo –, ler esta violenta denúncia dos “pogroms” e do antissemitismo tsarista. Os partidos social-democrata alemão e austro-húngaro utilizavam também o *álibi* da luta contra o tsarismo como reacionário e antissemita para justificar seu apoio ao governo na guerra imperialista.

Por outro lado, a Revolução Russa reforçava as tendências derrotistas na Rússia.

Atribuía-se aos judeus papel importante na Revolução Russa. Era fundamental dar-lhes motivos para apoiarem a causa aliada. Não constitui mera coincidência [o fato de] a Declaração Balfour surgir *cinco dias antes* de 7 de novembro (25 de outubro, no calendário juliano), em que os bolcheviques tomaram o poder. Um dos objetivos da Declaração era apoiar Kerensky. Pensava-se também na força dos judeus norte-americanos, pois os Estados Unidos juntaram-se aos Aliados, daí ser necessário obter um esforço máximo quando neles predominava a tendência ao pacifismo. Isso confirmado pela declaração de Lloyd George à Palestine Royal Commission em 1936: “Os dirigentes sionistas fizeram-nos a promessa firme de que, se os aliados se comprometessem a dar-lhes facilidades para o estabelecimento de um lar acional na Palestina, fariam o que estivesse ao seu alcance para mobilizar os sentimentos e o auxílio dos judeus à causa aliada através do mundo. Fizeram o melhor que podiam”, conforme G. Lencowski (1962, pp. 81ss). Era necessário *antecipar-se* aos sionistas alemães e austríacos que negociavam com os seus governos uma espécie de “Declaração Balfour”, conforme relata K. J. Herrmann (1965, pp. 303-20).

Enquanto isso, as grandes potências manobravam junto a Hussein para uma revolta contra os turcos em troca de um grande reino árabe; no mesmo momento o acordo Sykes-Picot partilhava em 1916, na mesma região, as zonas de influência entre Inglaterra e França; essa utilizava suas relações com os libaneses para edificar a “Grande Síria” (incluindo a Palestina), não era mau dispor no Oriente Médio de uma população *ligada à Inglaterra pelo reconhecimento e necessidade*. Converter a Palestina em problema especial, atribuindo à Inglaterra uma responsabilidade particular, que era obter base sólida de reivindicação na partilha após a guerra. Weizmann insistiu no seu pedido à Inglaterra para que ela exercesse um protetorado sobre o futuro estado judaico (1950, p. 243). A vitória sobre o Império Otomano na Palestina e Síria permitiu a aplicação da “Declaração Balfour”.

Segundo Weizmann, até 1918 a questão árabe estava em segundo plano e os sionistas a tinham negligenciado. Porém, a fase de realização do sionismo coincide com o surgimento do movimento nacionalista árabe. Ainda era possível uma aliança entre o sionismo e o movimento nacional árabe; o dirigente árabe mais importante oferecia na época aos sionistas um estado autônomo reunido à Síria sob sua coroa; 30 anos depois o rei Abdullah, irmão de Faiçal, fazia o mesmo. Mas a direção do movimento sionista instalada na Palestina após 1918 não o aceitou. *Nenhum de seus membros tinha a mais leve noção do que era o movimento nacionalista árabe, a união contra o imperialismo lhe parecia sem importância*. Faiçal mostra-se favorável ao estabelecimento de uma comunidade judaica na Palestina sob sua coroa. No seu

universo tribal, a raça se constituía em fator importante, ele considerava os judeus membros da família semítica. Numa de suas “Mensagens”, ele desculpa-se por não poder comparecer a uma das assembleias da Organização Sionista por razões puramente circunstanciais, ajuntando que “tais manifestações são importantes para a *compreensão entre duas nações unidas por tão antigos laços*”. Em 1919 ele manifesta-se junto ao líder judeu norte-americano, Felix Frankfurter: “Sabemos que árabes e judeus são irmãos de raça. Faremos tudo que estiver ao nosso alcance para aceitarmos as propostas sionistas na Conferência de Paz e acolheremos de todo coração os judeus que se juntarem a nós. O movimento judeu não é um movimento imperialista, é um movimento nacional. Creio verdadeiramente que, para atingir seus objetivos, cada um de nós precisa do outro.” O acordo Faiçal-Weizmann previa a formação de um grande estado árabe apoiado pela Organização Sionista e o apoio árabe à formação de um estado palestino. Isso jamais foi realizado. Faiçal colocou como condição a aceitação de suas pretensões à Síria junto à Conferência de Paz; fazia o acordo depender da outorga da independência árabe, sem o que não valia. Os franceses invadem Damasco, depõem Faiçal, reprimem o nacionalismo sírio e palestino. Mas em 1920, na Conferência de San Remo, as teses sionistas são aceitas pelas grandes potências.

A situação tem seu desfecho com o mandato conferido à Inglaterra, concedido pela Sociedade das Nações a 24 de julho de 1922, com a finalidade de criar um estado de coisas destinado ao estabelecimento de um lar nacional na Palestina aos judeus.

Algumas conclusões parciais se impõem. A realização de um projeto sionista iniciou-se depois, graças a um ato político obtido da Grã-Bretanha pela pressão da Organização Sionista. Com isso, esperava a Inglaterra obter o apoio à sua política geral em relação aos judeus da Rússia e dos Estados Unidos, também em função de seus interesses no Oriente Médio após a decadência do Império Otomano. A Inglaterra conciliava o apoio ao projeto sionista com o apoio à dinastia hachemita. Os dirigentes sionistas ajudaram essa conciliação mantendo em hibernação a ideia de um estado judeu, contentando-se em reivindicar direito a emigração de judeus à Palestina. *Razão pela qual os palestinos árabes podem legitimamente considerar que a implantação de um elemento estrangeiro novo (o europeu) lhes foi imposto por uma nação europeia, graças à vitória militar de um grupo de nações europeias contra um outro grupo a que aderiu o Império Otomano.*

A reivindicação da independência do estado de Israel ante a Inglaterra tem como base a existência, em 1943, de 539.000 judeus, ou seja, 31,5% da população total, quando em 1922 a proporção não atingia 11%. Essa imigração maciça só foi possível com o apoio inglês. Daí os dirigentes sionistas sob mandato

inglês reclamarem o reforço do corpo de polícia britânica e se oporem a qualquer organismo representativo que diminuísse, por pouco que fosse, a autoridade do alto comissário.

Os mesmos acontecimentos que serviram de base para a instalação de um estado judeu serviram para desembaraçar os árabes do jugo turco. Porém, em vez do estado árabe unitário independente, eles assistiram à “balcanização” da região pelas potências ocidentais, dividida a região entre a França e a Inglaterra. *Enquanto, porém, as organizações nacionalistas árabes tinham como base de suas reivindicações as massas locais, as organizações sionistas tinham contra elas a maioria do povo do país onde queriam estabelecer um estado soberano.*

A Inglaterra publica o *Livro branco* em 1939, onde rechaça a ideia de um estado judeu englobando toda a Palestina, ao mesmo tempo em que limita a imigração e a venda de terras a sionistas. O nazismo tornou-se num elemento de pressão do judaísmo na Palestina, contrário ao *Livro branco* e às limitações à imigração. Em fins de 1943, a população judia na Palestina atingia 32%.

Isso possibilitava ao sionismo *falar claro*: “O fim do sionismo manteve-se inalterável desde Herzl: a transformação da Palestina numa pátria judaica, a fundação de um estado judeu. Por motivos de tática política, esse fim nem sempre foi abertamente enunciado. Mas o desenvolvimento da Palestina e do problema judaico em geral atingiram um tal grau de maturidade que se tornou necessário falar claro.” (WEIZMANN, 1950, p. 139)

No *Livro branco* a Inglaterra tornava claro que o estabelecimento de um lar nacional judeu na Palestina não significava impor a nacionalidade judia a todos os habitantes da Palestina, mas desenvolver a comunidade judaica já existente com o concurso de judeus de outras partes do mundo. A Organização Sionista decidiu aceitar o *Livro branco* supondo que “se for aplicado oferece-nos um quadro para constituir uma *maioria judaica* na Palestina e para levar à eventual fundação de um estado judeu” (WEIZMANN, 1950, p. 361).

Foi com o acordo sionista sobre a interpretação da Declaração Balfour *excluindo um estado judeu que foi apresentado na Liga das Nações o projeto do texto concedendo à Inglaterra o mandato sobre a Palestina, que a Liga das Nações retificou a 24 de julho de 1922.*

Com isso não concordava a facção “revisionista” dirigida por Jabotinsky, no seio da Organização Sionista; pleiteava ela uma ação militar que constituísse o estado judeu nas duas margens do Jordão, sem levar em conta os árabes.

Bem ou mal, a Inglaterra representou junto à comunidade judaica na Palestina

o papel de metrópole de uma colônia de povoamento, devido ao apoio ao crescimento dela, da mesma maneira como protegeu a colonização britânica na América do Norte, e a França, a colonização francesa.

A primeira revolta dirigiu-se contra a Inglaterra, daí a formação das unidades terroristas do “Irgun” e “Grupo Stern”, quando surge o “Programa de Baltimore”, que pede um estado judeu sobre toda a Palestina e um exército judaico e a imigração ilimitada de judeus à Palestina. *Isso fez passar ao segundo plano a questão árabe.*

O que impressiona é ver jovens exaltados em querer livrar “seu país” da tirania inglesa não lembrarem que os “indígenas árabes” teriam algo a dizer também. Embora grupos árabes se dirigissem ao “Irgun” oferecendo-se para combater contra o imperialismo inglês. Porém, nesse momento, a ideia de um estado binacional entra em desuso, ficando claro que *no futuro estado instalado na Palestina judaizada pela imigração ilimitada os árabes teriam que escolher entre a subordinação e a imigração.*

Por isso, em 1946, Martin Buber censurava o sionismo oficial por procurar firmar-se mais em acordos internacionais em vez de um acordo na região com os árabes, interessados diretos. Daí precisar ele que “o Programa de Baltimore (nome de um hotel americano onde se realizou a reunião da Organização Sionista), interpretado como reconhecendo o objetivo da ‘conquista’ do país mediante manobras internacionais, não só desencadeou a cólera árabe contra o sionismo oficial, mas tornou suspeitos todos os esforços tendentes a uma compreensão entre judeus e árabes” (BUBER; MAGNES; SIMON, 1947, pp. 7-13).

Daí veio a partilha decretada pela ONU, não aceita pelos árabes, que desencadeou a “Guerra de Independência” de Israel. Porém, é necessário entender que, para as massas árabes, aceitar as decisões da ONU significava uma capitulação sem condições perante um *diktat* da Europa, do mesmo tipo que a capitulação dos reis negros ou amarelos do século XIX ante os canhões ocidentais apontados para seus palácios. A Inglaterra, como potência mandatária na Palestina, impediu uma reação indígena para expulsar esses colonos, ao mesmo tempo em que se dava a garantia falaciosa de que se tratava da implantação pacífica de alguns grupos perseguidos e inofensivos, destinados a permanecer minoritários. Quando o designo real deles se revela, o mundo euro-americano, com a União Soviética, queria impor aos árabes o fato consumado. Roosevelt e Truman não prometeram que não tomariam nenhuma decisão a respeito da Palestina sem consultar judeus e árabes, em cartas a Ibn Seud de 5/4/45 e 28/10/46? Após a Guerra, a minoria árabe em Israel ficou sendo considerada quinta-coluna, daí a ampliação das medidas discriminatórias que já estava sofrendo havia tempos.

Isso leva-nos a uma conclusão particular. A implantação na Palestina de uma nova população de origem europeia se deu em consequência de um movimento ideológico europeu, o sionismo. Alcançou sua finalidade: o domínio sobre o território onde se implantavam os imigrantes, graças à Declaração Balfour, com força de direito internacional pela vitória dos Aliados sobre o Império Otomano, graças à força da comunidade judaica na Palestina, com sua capacidade de manipular técnicas modernas, armas e organização do poder de pressão de que dispunha na Europa e América. Alie-se o sentimento de culpa europeu pelo genocídio cometido pelos nazistas, seus irmãos de cultura europeia, e seu desejo de se desculpar, *sem grande mal, em detrimento dos árabes palestinos*. No decurso do processo, desejos, sentimentos e aspirações árabes não foram levados em consideração. O acordo Faiçal-Weizmann nascera morto, pois o primeiro não conseguiu o apoio das massas árabes para suas reivindicações. Por outro lado, a história tem sua lógica interna: querer criar um estado judeu na Palestina árabe no século XX só conduziria a uma situação colonial, com um tipo de racismo e afrontamento militar de etnias.

Fundamentar em direitos históricos a colonização sionista é não conhecer a história. O último estado verdadeiramente independente da Palestina desapareceu a 63 aC, quando Pompeu se apoderou de Jerusalém.

Esse processo termina com a revolta de Bar Kochba contra o imperialismo territorial romano a 135. A população judia na Palestina diminuiu em consequência das deportações e da escravização, mas sobretudo pela emigração (já considerável muitos séculos antes da perda da independência) e pela conversão de inúmeros judeus ao paganismo, cristianismo e islamismo. É muito provável que os habitantes considerados árabes da palestina possuíam mais “sangue” hebraico do que a maior parte dos judeus da Diáspora (Dispersão), cujo exclusivismo religioso não impedia a absorção dos convertidos de origem diversa. O proselitismo religioso foi importante na própria Europa Ocidental, durante séculos, e o mesmo ocorreu em outros locais durante longos períodos. Historicamente, bastará para nos convenceremos disso evocar o estado judeu da Arábia do Sul no século XI, de base árabe meridional judaizada, o estado judeu turco dos Khazars, no sudeste da Rússia nos séculos VIII a X, os judeus assimilados da China, os judeus negros do Cochim, os Falashas da Etiópia. Admite-se que o grupo heterogêneo formado por todos os judeus do mundo permanecesse em contato com o judaísmo religioso, fosse considerado dotado de caracteres permanentes a despeito de suas mudanças internas; cabe perguntar: *como seria possível* atribuir-lhes direitos sobre um território determinado? Nesse caso, poderiam os árabes reivindicar a Espanha.

O caráter colonial da implantação do sionismo na Palestina reside no fato de que o sionismo não desejava as riquezas do país, *mas sim a substituição da mão de obra árabe pela judaica na Palestina*. A compra de terras, pela Organização Sionista, dos latifundiários árabes levou o “felah” à exclusão do processo produtivo: quanto mais aumenta a compra sionista de terras, mais aumenta o número de camponeses árabes *sem terra*. É a colonização sionista que cria reativamente o *nacionalismo árabe*. Os camponeses árabes diaristas, despojados de suas terras, são a base do problema palestino. Inimigo da assimilação judia, o sionismo crê que possa assimilar os árabes a seu projeto.

A criação de uma central sindical ao mesmo tempo empresarial, como a Histadruth, que integra o “trabalho judeu” nas suas fileiras e exclui o árabe, é um dos fundamentos de uma formação econômico-social de “apartheid”. Trabalho “judeu” e produção “judia” são a base da Histadruth. Ela é a responsável por 20% do produto bruto produzido.

Segundo o líder trabalhista sionista Tabenkin, o movimento operário sionista, sofrendo concorrência da mão de obra árabe, estabelece uma *economia judia nova*. O processo de autocriação de uma classe operária judia em Israel se dá pela expulsão da mão de obra árabe das colônias judias e a criação de uma economia sionista nova, fundada sobre a colonização operária, por meio do fundo nacional e instituições associadas. Como a mão de obra judia é mais cara que a árabe, o empresário judeu é subsidiado pela Organização Sionista para aceitá-la.

Após a proclamação do estado de Israel, verifica-se a espoliação metódica das terras árabes; assim publicava em 1948 uma *Proclamação de rgência sobre as propriedades de pessoas ausentes*, elevada a lei em 1950 com o título “Lei sobre a Propriedade de Pessoas Ausentes”. Considera-se ausente o camponês árabe em Israel que abandonou seu antigo domicílio antes de 1/8/48 ou que se instalou por qualquer razão naquelas áreas da palestina controladas por forças opostas ao estado de Israel entre 29/11/47 e a abolição do “estado de emergência” instituído pelo governo em 19/4/48.

[O caso de] muitos dos árabes “ausentes” se deveu ao temor do campesinato árabe [da] repetição do massacre da aldeia de Deir Yassin, onde a “Irgun”, exército terrorista de Beguin, massacrrou mais de 200 camponeses com mulheres e crianças. A lei permite ao governo declarar “zonas fechadas” por razões de “segurança” qualquer área. Para se entrar ou sair tem que se ter uma justificação escrita passada pelo comandante militar. Muitas das zonas de aldeia foram declaradas “zonas interditas” *depois de seus habitantes terem sido expulsos*. Com isso, comodamente suas terras

foram confiscadas. Com as “leis de emergência” em vigor, o ministro da Defesa recebia poderes para declarar “zona de segurança” qualquer região de Israel, dela expulsando todos os habitantes, dez dias depois dessa Declaração. Foi assim que foram expulsos à força os habitantes árabes camponeses de duas aldeias da Galileia, Ikret e Kfar Baram. Apelaram ao Supremo Tribunal; antes que ele se pronunciasse, o Exército dinamitou as casas dos aldeões. Em 1953, foi promulgada a Lei sobre a Propriedade Fundiária, seis meses depois, com base na lei, foram confiscadas terras de 250 aldeias árabes. Para fixar a indenização expropriatória, fixou-se o preço do *dunan* (dez *dunans* valem um hectare) em vigor em janeiro de 1950, valendo *cinco vezes menos* que em 1953, quando a lei entrou em vigor. Em 1958, promulgou-se a Lei de Prescrição, uma emenda de leis otomanas que fixava em dez anos o período segundo o qual poderia o camponês que trabalhava a terra registrá-la em seu nome. *A Lei de Prescrição estende para 20 anos o prazo*, tornando impossível muitas vezes que o camponês registrasse a terra em seu nome, permitindo ao estado de Israel pôr as mãos sobre uma superfície de terras árabes, que atingem muitos milhões de *dunans*. Surgiu a Lei da Ordenação Fundiária (desapropriação por interesse público) em 1943; com ela, o governo *apropriou-se* de grande parte das terras árabes em volta de Nazaré, construindo uma cidade judaica.

Igual expropriação se deu na região onde se construiu a cidade judaica de Carmelo. Isso contraria a resolução das Nações Unidas de 29/11/47, que estipula: “Não se poderá proceder a qualquer expropriação de terra de um árabe, no estado judaico, salvo em casos de interesse público. Em todos os casos de expropriação, o Supremo Tribunal fixará o montante da indenização que terá que ser paga integralmente antes de se proceder à expropriação.” Os bens religiosos (*Wakfs*) islâmicos foram expropriados pelo estado, que retirou da comunidade islâmica o seu usufruto, apoderando-se de sua administração, apossando-se de seus rendimentos. Os bens islâmicos produzem grandes lucros, porém, a comunidade muçulmana em nada se beneficia, daí a estagnação de suas atividades religiosas e culturais.

No campo, a implantação do “kibutz”, a exploração coletiva da terra por quem nela trabalha, se dá em terras de “refugiados” árabes onde se dá a exploração da mão de obra árabe, especialmente nas terras confiscadas. Nas mãos do capital bancário que o absorve, o “kibutz” se torna uma *exploração coletivista da mão de obra assalariada árabe das aldeias próximas*. Quando instalado na fronteira, integra-se no Exército de Israel para vigiar a volta de “infiltrados”, [que] são os “árabes expropriados, transformados em ‘refugiados’ e mortos como ‘infiltrados’”.

A estrutura coletivista do “kibutz” insere-se na mecânica da economia

capitalista de Israel; eles são integrados no mercado capitalista e dele dependem. Ocupam mais de 70% da terra cultivada, seus componentes na sua maioria são mestres, contramestres e administradores. Se se suprimi[sse] a mão de obra assalariada árabe, eles desapareceriam, na sua maioria. Na Galileia, foram instalados 20 “kibutzim” em terras expropriadas de camponeses árabes. Entre 1948 e 1953, foram instalados 370 novos “kibutzim”, em Nazaré foram expropriados 120 hectares de terras em 1956 para fundar “kibutzim”.

As “zonas ocupadas” pelo estado de Israel têm como finalidade suprir a burguesia israelense de mão de obra a preço vil, explorando um trabalhador sem defesa sindical. Em suma, economia “autárquica” judaica fechada ao “árabe” palestino, expropriação deste e sua transformação em “refugiado”, discriminação racial, criando um cidadão de segunda classe: o estado sionista procura realizar-se pelo expansionismo a pretexto de “defesa”. Os massacres de Sabra a Chatila mostram até que ponto o racismo pode levar ao extermínio; aliás, os judeus sentiram-no em sua pele na II Guerra Mundial. Seria o caso de não transformar os palestinos nos “judeus do século XX”.

Referências bibliográficas

- BERNFELD, Marcel. **Le sionisme** : étude de droite international public. Paris : Jouve, 1920.
- BUBER, Martin; MAGNES, Judah Leon; SIMON, Ernst Akiba. “Part II”. In: **Towards union in Palestine** : essays on Zionism and Jewish-Arab cooperation. Jerusalem: Ihud (Union) Association, 1947.
- HERRMANN, Klaus J. Political response to the Balfour Declaration in imperial Germany: German Judaism. **Middle East Journal**, XIX, 3, 1965, pp. 303-320.
- HERZL, T. **L'état juif**. Paris : Lipschutz, 1926.
- LENCOWSKI, George. **The middle East in world affairs**. Ithaca, N.Y.: Cornell University Press, 1962.
- WEIZMANN, Chaim. **Trial and error**. London: East and West, 1950.

Como citar:

TRAGTENBERG, Maurício. Dialética do sionismo. *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 30, n. 2, pp. 432-443, 2025.